



TERMO DE RATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material para construção de remanescente (83,79%) de obra: “construção de escola do programa pró-infância, projeto padrão tipo 1”, através do termo de compromisso PAC 2 9836/2014, de acordo com o Projeto Básico de Engenharia em anexo.

RECURSO: B. DOS SANTOS BANDEIRA CONSTRUÇÕES

PEDIDO: Que seja a presente impugnação julgada procedente, com efeito de constar no Edital a solicitação da comprovação dos atestados junto ao CREA/CAU dos profissionais que integram o quadro da empresa, e ainda, que seja determinada a republicação do Edital reabrindo o prazo inicialmente previsto.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. Júlio Cesar Prates Cunha, RATIFICA os termos do PARECER JURIDICO datado de 03.12.2019, que opina pelo conhecimento e parcial provimento da impugnação apresentada, devendo ser alterado o item 5.2.4, alínea “d” do edital n. 151/2019 e pela não devolução do prazo conforme art. 21 da Lei 8.666/93.

São Jerônimo, 03 de dezembro de 2019.

JULIO CESAR PRATES CUNHA
PREFEITO EM EXERCÍCIO